



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

## Estado do Espírito Santo

PROC. Nº) 2408/09

FOLHA Nº 7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 523/2009

VISTO

CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

### DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora ENEDINA GUÁREZ PILONI.  
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de fevereiro de 2009.

  
IVÃO SARTORI  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ATRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

SÃO GABRIEL DA PALHA

14 DE MAIO DE 1993

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO  
1º Secretário